



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO

INDICAÇÃO /2023

Serra, 04 de Julho de 2023

Senhor Secretário, Presidente

Solicitamos que seja feita, com **URGÊNCIA**, a implantação de grelha na Rua: Av. Braúna Esquina Av. Mestre Álvaro, N°1011, Em frente à loja Império Nature, Bairro: Colina de Laranjeiras Nesse Município Da Serra.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária haja vista que, a falta de acessibilidade está ligada diretamente com prejuízo dos comerciantes locais, pois pessoas com mobilidade reduzida não possui acesso, devido à falta de estrutura da via e quando chove ocorrem alagamentos, torna-se totalmente impossível a mobilidade dos pedestres. Visamos melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social da localidade. Diante desse cenário, encaminhamos a presente ao para que o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições e em resposta ao interesse público evidenciado, realize as medidas cabíveis de forma a atender as demandas da sociedade.

ADRIANO VASCONCELOS REGO
Adriano Galinhão
VEREADOR-PSB

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: Adrianogalinha@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380039003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO GALINHÃO



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: Adrianogalinhao@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380039003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

